



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

## COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS, PATRIMÔNIO E ORÇAMENTO

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 015/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG
Protocolo no livro próprio ás folhas
46 Sob o nº 209/2023
ás 13:36 Horas
Bonf.de Minas - MG 04/09/23
Servidor Responsável <u>OK</u>

### I - RELATÓRIO

De autoria do Prefeito Municipal, o Projeto de Lei nº 015/2023, “*Dispõe sobre a reversão ao patrimônio do Município do imóvel que especifica e dá outras providências*”.

Após o exame preliminar da Comissão de Legislação, de Justiça e de Redação, que concluiu pela sua constitucionalidade, juridicidade e legalidade, vem agora a matéria ao exame desta Comissão, para análise e parecer, nos termos do artigo 171, combinado com a alínea “d”, inciso II, do artigo 93, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

É, sucintamente, o relatório.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
04/09/2023 às 16:35 horas,  
e registro em livro próprio ás folhas 49V  
Sob o nº 209/23 OK

Servidor Responsável OK

### II - FUNDAMENTAÇÃO

Propõe o Prefeito Municipal através do presente projeto de lei, autorização para que o Executivo possa proceder reversão, de forma amigável e a título gratuito, imóvel doado ao Centro Assistencial Bonfinopolitano, nos termos da Lei nº 397, de 22 de outubro de 1990.

Trata-se de terreno, com área de 960m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta) metros quadrados, localizado na antiga rua Almas, atual rua José de Sales Palma, nº 33.

Pela proposta, o município assumirá despesas no valor de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), para custear despesas jurídicas e fiscal da referida entidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

Destarte, não resta dúvida da vantajosidade da reversão para o Município, tendo em vista que incorporará ao patrimônio do Município, um terreno com área de 960m<sup>2</sup> (novecentos e sessenta) metros quadrados, ao qual, pela mensagem anexa ao projeto, o município pretende construir a futura sede do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, que hoje funciona em imóvel alugado.

## III – CONCLUSÃO:

**ANTE O EXPOSTO**, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 015/2023.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2023.

Vereador **JOSE RODRIGUES LOPES**  
Relator

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
<b>DESPACHO</b>	
Aprovado ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Rejeitado ( <input type="checkbox"/> ) o voto do relator em único turno por ( <u>2</u> ) votos favoráveis ( <input type="checkbox"/> ) votos contrários e ( <input type="checkbox"/> ) abstenções. Sala de Comissões <u>09 / 09 / 23</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
<b>DESPACHO</b>	
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões <u>04 / 09 / 23</u>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	